



Câmara Municipal de Currais Novos
CNPJ: 08.470.502/0001-98
Gabinete do Presidente

Portaria nº 122, de 30 de julho de 2025

Concede 10 (dez) dias de férias a Servidora Pública Municipal Cícera Cristiane Alves da Silva, ocupante do Cargo Efetivo de Técnica Legislativa da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias a Servidora Pública Municipal Cícera Cristiane Alves da Silva, mat. nº 663, ocupante do Cargo de Técnica Legislativa do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao período aquisitivo de 2 de julho de 2024 a 1º de julho de 2025, com direito ao gozo no período de 04 a 13 de agosto de 2025, conforme requerimento protocolado nº 2759/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 30 de julho de 2025.

João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
PRESIDENTE